

Protocolo GED nº. 2552/2026

DECISÃO DO PREFEITO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a solicitação do Termo de Aditivo do Contrato nº 147/2025, celebrado entre a Prefeitura e a **PUBLICAÇÃO BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.641.768/0001-68, conforme Protocolo GED nº 2552/2026.

Considerando o anexo de ampla documentação instrutória ao processo, bem como a anuência da empresa;

Considerando Dotação orçamentária anexada pelo Setor Contábil;

Considerando a existência de Parecer Jurídico, opinando pela possibilidade de celebração do termo aditivo, desde que observadas as recomendações consignadas, o art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO pela elaboração do Termo do Aditivo do Contrato nº 147/2025, observando-se o acréscimo de 10,57% sobre o valor inicial do contrato, bem como os limites legais, e todas as recomendações constantes no parecer jurídico, as quais ratifico integralmente e as faço parte integrante da presente decisão, e;

Encaminho os autos ao Setor de Contratos para providências.

Conceição do Castelo – ES, 05 de março de 2026.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES